



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo8cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo Digital n°:	1007903-36.2017.8.26.0564
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PASSAROS II
Executado:	Anderson Paulo de Souza

Em São Bernardo do Campo, aos 28 de junho de 2017, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, em cumprimento à r. decisão proferida às fls. 76/77 nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: "Apartamento n° 44, localizado no Quarto Pavimento superior da Torre IV, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PÁSSAROS II, o qual tem entrada pelo n° 262 da Rua Vicente de Paula Souza e Silva, no bairro Jurubatuba, contendo área privativa coberta padrão de 49,990 m², área real comum total global de 45,855m², incluindo-se na área comum o direito de uso de uma (01) vaga indeterminada a ser definida através de sorteio anualmente, para estacionamento e guarda de um veículo de passeio de porte pequeno de padrão nacional, totalizando área real construída de 99,085m², equivalente a uma fração ideal de 0,004464, ou 0,4464% do terreno e nas partes de propriedade de uso comum do condomínio, confrontando considerando o observador postado na porta de acesso do apartamento vindo do hall comum do pavimento, pela frente com o hall, com a caixa de escadas e com o espaço aéreo comum do empreendimento, pelo lado direito com o apartamento de final 3, e com o hall; pelo lado esquerdo com espaço aéreo comum do empreendimento; O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DOS PÁSSAROS II, acha-se construído em terreno de área de 4.527,45m² perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula n° 53.968 2º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Inscrição Municipal n° 029.061.013.000. Matrícula do apartamento n° 57.526 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo", do qual foi nomeado depositário, o Sr. Anderson Paulo de Souza, CPF n° 367.489.238-32, RG n° 45.858.469-1. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado. Eu, Emerson de Moraes, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Márcio Ribeiro Skliutas
Escrivão Judicial I

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA